



## MUNICÍPIO DE IGUAPE

Estância Balneária

**PORTARIA Nº 39  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 78 DE 14 MAIO DE  
2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**WILSON ALMEIDA LIMA**, Prefeito Municipal de Iguape, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Iguape, baixa a seguinte:

### **PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica retificada para constar, a portaria de nº 78 de 14 de maio de 2015, da servidora Eliete Gonçalves de Souza, titular da Cédula de Identidade nº 15.364.178 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 059.416.078-22, aposentada por invalidez ficando seu contrato suspenso por tempo indeterminado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**



**WILSON ALMEIDA LIMA  
PREFEITO**